PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI ORDINÁRIA Nº 128 DE 30/11/2001

"Abre Crédito Especial a Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado nas Leis Municipais nº 65 de 11/11/97 e nº 100 de 27/10/2000, o Projeto assim discriminado:

2	Executivo
2.5	Serviço Obras, Viação e Serviços Urbanos
13	Saúde
13.76	Saneamento
13.76.447	Abastecimento D`Água
13.76.447.1.28	Aquisição de Equipamento para Serviço de Água
4120.00	Equipamentos e Material Permanente .R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior anulação parcial de dotação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, assim discriminado:

2	Executivo
2.5	Serviço Obras, Viação e Serviços Urbanos
16	Transporte
16.91	Transporte Urbano
16.91.575	Vias Urbanas
16.91.575.1.24	Pavimentação e Obras Complementares Vias Urbanas
4110.00	Obras e Instalações .....R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30 de novembro de 2001.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício